



COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES
CNPJ (MF) nº 19.526.748/0001-50
COMPANHIA ABERTA
AVISO AOS ACIONISTAS
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A Companhia Industrial Cataguases (a “Companhia”), comunica que conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2014, foi aprovado, por maioria, o pagamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a título de dividendos. Nos termos da lei 9.249/95 os dividendos são isentos de Imposto de Renda. Farão jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia ao final do dia 30 de abril de 2014, data da aprovação dos mesmos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme abaixo:

• **Valores por ação:**

Ações Ordinárias: R\$ 13,753 (por ação)

Ações Preferenciais: R\$ 15,137 (por ação)

A Companhia realizará os pagamentos, mediante crédito em conta corrente dos acionistas nos bancos por eles indicados, em 17 de Junho de 2014, com base na posição acionária levantada em 30 de abril de 2014, respeitadas as negociações realizadas até esta data. A partir de 01 de maio de 2014, inclusive, as ações da Companhia estarão sendo negociadas “ex-direito a dividendos”.

O direito aos Dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, a contar da data do pagamento (17/06/2014), prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6404/76, art.287, II, alínea “a”).

Lembramos aos acionistas a importância da atualização dos seus dados cadastrais, pois o pagamento de rendimentos somente pode ser efetuado aos acionistas cujos dados cadastrais estejam atualizados ou àqueles que possuam conta corrente de qualquer banco. Na falta ou incorreções dos dados cadastrais o valor total correspondente ficará à disposição do acionista no local de atendimento indicado abaixo:

Em Cataguases (MG):

Área de Relação com Investidores

Suellen de Paula Novais

Praça José Inácio Peixoto, nº 28 – Vila Tereza

Tel: (32) 3422-2211 – ramal 260 - Fax: (32) 3421-1382

Cataguases, 30 de Abril de 2014

Paulo Antonio Valente
Diretor de Relações com Investidores